



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA) PARA A IMPLANTAÇÃO OU DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS, CONTORNO RODOVIÁRIO DE CIDADES COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 100.000 HABITANTES OU SISTEMAS VIÁRIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS OU ÁREAS CONURBADAS E PAVIMENTAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE RODOVIAS.

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome							
CPF/CNPJ	Identidade		Órgão Expedidor		UF		
Endereço					Caixa Postal		
Município	Distrito ou Localidade		UF	CEP			
DDD	Fone	Fax		E-mail			
Pessoa Física ()		Pessoa Jurídica ()		Cadastro de Produtor Rural – CPR			
Condição do Empreendedor		() Proprietário		() Arrendatário		() Parceiro () Posseiro () Outros	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome / Razão social	Inscrição no INCRA						
Nome fantasia	CNPJ						
Zona Rural?	() Sim	() Não, preencha uma das opções ao lado.		() Residencial	() Comercial		
Endereço	Caixa Postal						
Município	Distrito ou Localidade		UF	CEP			
DDD	Fone	Fax		E-mail			
Inscrição estadual		Inscrição municipal					
Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento?				() Sim	() Não, preencha os campos abaixo.		
Endereço p/ correspondência							
Caixa Postal	Município		UF	CEP			
DDD	Fone	Fax		E-mail			

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA AMBIENTAL

Nome	CPF						
Cargo/ Função							
Registro no Conselho	ART/Outro						
Endereço	Caixa Postal						
Município	Distrito ou Localidade		UF	CEP			
DDD	Fone	Fax		E-mail			
Assinatura		Local e Data					

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO AMBIENTAL

EMPRESA							
Razão social							
Nome fantasia		CNPJ					
Endereço		Caixa Postal					
Município		Distrito ou Localidade		UF	CEP		
DDD	Fone	Fax		E-mail			

TÉCNICO(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



Nome		CPF	
Formação Profissional			
Registro no Conselho		ART/Outro	
Endereço		Caixa Postal	
Município		Distrito ou Localidade	
UF	CEP		
DDD	Fone	Fax	E-mail
OUTROS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DOS ESTUDOS			
Todos os profissionais que participarem dos estudos deverão ser informados acrescentando as respectivas linhas abaixo.			
Nome		Formação Profissional	
Estudo		ART/Outro	
Apresentar, no Anexo I, cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa.			

5. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (TRECHO)

Assinalar Datum (Obrigatório)		() SAD 69 () WGS 84 () Córrego Alegre				
Preencha a coordenada desejada em um dos formatos abaixo: OBS: poderão ser em formato LAT/LONG ou em formato UTM ou em ambos os formatos.						
Preencha as coordenadas do traçado do trecho da rede a ser licenciado em um dos formatos abaixo (incluir um ponto a cada 10 km do traçado estimado do trecho a ser licenciado. Apresentar estes dados em uma tabela no Anexo II. Fazer o mesmo com as coordenadas dos pontos iniciais e finais caso haja o licenciamento de mais de um trecho da rede).						
Início do trecho						
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude		
	Grau	Min	Seg	Grau	Min	Seg
Formato UTM (X, Y)	X (6 dígitos. Não considerar casas decimais) =			Y (7 dígitos. Não considerar casas decimais)=		
	Fuso	() 22 () 23 () 24				
Local (fazenda, sítio etc.)		Município(s)				
Referência adicional para localização						
Bacia hidrográfica ¹		Sub-bacia hidrográfica ¹				
Unidade de planejamento e gestão de recursos hídricos (UPGRH) ¹		Curso d'água mais próximo ¹				

Final do trecho

Formato	Latitude	Longitude
---------	----------	-----------

¹ Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <http://www.zee.mg.gov.br/>. Em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



3

Lat/Long	Grau	Min	Seg	Grau	Min	Seg
Formato UTM (X, Y)	X (6 dígitos. Não considerar casas decimais) =			Y (7 dígitos. Não considerar casas decimais)=		
	Fuso	() 22 () 23 () 24				
Local (fazenda, sítio etc.)				Município(s)		
Referência adicional para localização						
Bacia hidrográfica ¹				Sub-bacia hidrográfica ¹		
Unidade de planejamento e gestão de recursos hídricos (UPGRH) ¹				Curso d'água mais próximo ¹		

MÓDULO 2 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

6. ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO CONFORME DN 213/17

Atividade Principal	Código-DN-213/17	Parâmetro/Unidade	Quantidade	Início da Atividade
() Implantação ou duplicação de rodovias	E-01-01-5	Extensão (km)		
() Contorno rodoviário de cidades com população superior a 100.000 habitantes ou sistemas viários de regiões metropolitanas ou áreas conturbadas.	E-01-02-3	Extensão (km)		
() Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias	E-01-03-1	Extensão (km)		

7. OUTRAS ATIVIDADES NO EMPREENDIMENTO

Especificar Atividades	Código-DN-213/17	Parâmetro/Unidade	Quantidade	Início da Atividade

OBS.: Listar todas as atividades não descritas anteriormente, desenvolvidas no empreendimento, inserindo, se necessário, linhas na tabela acima.

NOTA 1: O TR deve ser preenchido considerando todas as atividades do empreendimento sendo que, para aquelas listadas na DN 213/2017 e passíveis de regularização ambiental, além da atividade principal, deverá ser preenchido o Termo de referência específico a partir do item 20, Módulo 4.

8. FASE DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Situação do empreendimento	() Fase de Licença Prévia (LP).
	() Fase de Licença de Instalação (LI).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



4

	<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Instalação Corretiva (LIC).		
	<input type="checkbox"/> Fase de Licença Prévia + Licença de Instalação (LP+LI).		
	<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Operação (LO).		
	<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Operação Corretiva (LOC).		
Classe ²			
Trata-se de licença para ampliação/modificação de empreendimento já licenciado?	<input type="checkbox"/> Não.		
	<input type="checkbox"/> Sim	Nº do Processo da última licença do empreendimento	
		Capacidade instalada antes da ampliação/modificação (t/dia)	
		Número de empregados antes da ampliação/modificação	
		Área útil antes da ampliação/modificação (ha)	
		Capacidade instalada prevista após ampliação/modificação (t/dia)	
		Número de empregados previsto após ampliação/modificação:	
	Área útil prevista após ampliação/modificação (ha)		

MÓDULO 3 – INTERVENÇÕES AMBIENTAIS

9. RESTRIÇÕES LOCACIONAIS

Qual é o bioma predominante onde o empreendimento está localizado?	<input type="checkbox"/> Cerrado	
	<input type="checkbox"/> Mata Atlântica	
	<input type="checkbox"/> Outro, descreva ao lado	
O empreendimento está localizado em área com remanescente de formações vegetais nativas? ³	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim, especifique ao lado	<input type="checkbox"/> Floresta Ombrófila Sub Montana
		<input type="checkbox"/> Floresta Ombrófila Montana
		<input type="checkbox"/> Floresta Ombrófila Alto Montana
		<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Semidecidual Sub Montana
		<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Semidecidual Montana
		<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Decidual Sub Montana
		<input type="checkbox"/> Campo
		<input type="checkbox"/> Campo Rupestre
		<input type="checkbox"/> Campo Cerrado
		<input type="checkbox"/> Cerrado
		<input type="checkbox"/> Cerradão
		<input type="checkbox"/> Vereda
<input type="checkbox"/> Outro, descreva ao lado.		

O empreendimento localiza-se totalmente ou em parte em área cárstica?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim, apresentar, no Anexo III, anuência do IBAMA ou órgão competente para a intervenção/ supressão em área cárstica.	<input type="checkbox"/> Rocha carbonática
		<input type="checkbox"/> Dolinas
		<input type="checkbox"/> Rios subterrâneos
		<input type="checkbox"/> Sítios arqueológicos
	<input type="checkbox"/> Fósseis	

² Informações presentes no FOB – Formulário de Orientação Básica.

³ Consultar o Inventário Florestal de Minas Gerais em <http://inventarioflorestal.meioambiente.mg.gov.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



5

	<input type="checkbox"/> Cavidade natural subterrânea
O empreendimento localiza-se totalmente ou em parte em área fluvial/lacustre?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim

10. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O empreendimento ou parte dele está situado dentro de Unidade de Conservação ou dentro de zona de amortecimento de Unidade de Conservação (§ 2º do art. da Lei Federal 9.985/2000) ou na faixa de 3 (três) mil metros a partir do limite da UC, conforme previsto na Resolução CONAMA nº 428/2010?⁴

Não, passar para o item 11. Sim, apresentar, no Anexo IV, **anuência do órgão gestor da UC e suas recomendações.**

Distância				
Nome da UC				
Jurisdição	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Privada
Categoria da UC	<input type="checkbox"/> Unidade de Proteção Integral	Parque	<input type="checkbox"/> Estação Ecológica	
			<input type="checkbox"/> Reserva Biológica	
			<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Estadual
		<input type="checkbox"/> Municipal		
		<input type="checkbox"/> Monumento Natural		
		<input type="checkbox"/> Refúgio de Vida Silvestre		
	<input type="checkbox"/> Unidade de Uso Sustentável	<input type="checkbox"/> Área de Proteção Ambiental		
		<input type="checkbox"/> Área de Relevante Interesse Ecológico		
		Floresta	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Estadual
			<input type="checkbox"/> Municipal	
			<input type="checkbox"/> Reserva Extrativista	
		<input type="checkbox"/> Reserva de Fauna		
		<input type="checkbox"/> Reserva de Desenvolvimento Sustentável		
		<input type="checkbox"/> Reserva Particular de Patrimônio Natural		
<input type="checkbox"/> Reserva Particular de Recomposição Ambiental				
Informar o órgão gestor				

11. RESERVA LEGAL

O empreendimento possui Reserva Legal regularizada?	<input type="checkbox"/> Não. O empreendimento não está localizado em zona rural. Apresentar, no Anexo V, comprovação de localização.	
	<input type="checkbox"/> Não. O processo de demarcação da reserva legal está sendo protocolado juntamente com o processo de licenciamento ambiental.	
	<input type="checkbox"/> Não, mas foi assinado Termo de Compromisso próprio com o IEF. (Informar N° do processo ao lado).	

⁴ Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <http://www.zee.mg.gov.br/>. Em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



	Apresentar, no Anexo VI, cópia do Termo de Compromisso .	
	() Não, mas a demarcação já foi feita pelo IEF, faltando apenas a averbação à margem do registro de imóvel. (Informar N° do processo ao lado).	
	() Sim, a Reserva Legal está averbada a margem do registro de imóvel. Apresentar, no Anexo VII, o documento de averbação .	

12. INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

Existe APP no terreno do empreendimento?	() Não.		
	() Sim	Quantificação da área de APP (ha)	
Qual a situação da cobertura vegetal da APP?		() Preservada	
		() Protegida	
		() Protegida e preservada	
	() Não está protegida nem preservada		
O empreendimento já fez intervenção em APP dentro ou fora do seu terreno?	() Não.		
	() Sim, em data anterior à publicação da Lei Estadual n.º 14.309, de 19/06/2002 e a ocupação já está regularizada conforme processo de APEF ou DAIA. (Informar número da APEF ou DAIA ao lado).		
	() Sim, em data anterior à publicação da Lei Estadual n.º 14.309, de 19/06/2002 e a ocupação será regularizada em processo de Intervenção Ambiental que está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento. Apresentar, no Anexo VIII, comprovação da data de intervenção .		
	() Sim, em data posterior à publicação da Lei Estadual n.º 14.309, de 19/06/2002	A intervenção é considerada de baixo impacto pela Lei Estadual N° 14.309, de 19/06/2002?	() Não.
() Sim e a intervenção já está regularizada conforme processo de APEF ou DAIA. (Informar número da APEF ou DAIA ao lado).			
O empreendimento fará intervenção em APP dentro ou fora do seu terreno?	() Sim	() A intervenção será de baixo impacto, conforme a Lei Estadual N° 14.309 de 19/06/2002.	() O processo de APEF ou DAIA já foi formalizado. (Informar número ao lado).
		() A intervenção será de interesse social, conforme a Lei Estadual N° 14.309 de 19/06/2002.	() O processo de Intervenção Ambiental será formalizado juntamente com o processo de licenciamento.
		() A intervenção será de utilidade pública, conforme a Lei Estadual N° 14.309 de 19/06/2002.	

OBS.: Caso a intervenção seja fora do terreno do empreendimento informar local, origem e situação de regularização ambiental da área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



13. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Haverá necessidade de supressão de vegetação para implantação/ampliação do empreendimento?		() Não, passe para o item 14.
		() Sim.
O empreendimento já possui APEF, DAIA?	() Sim, possui DAIA ou APEF e passe para o item 14. (Informar número ao lado).	
	() Não, continue respondendo a seguir.	
O empreendimento já possui manifestação prévia do IBAMA se tratando de Mata Atlântica e outros biomas legalmente protegidos?	() Não, pois não será feita a supressão de Mata Atlântica ou outro bioma legalmente protegido.	
	() Não, pois a vegetação, em toda a extensão da supressão, caracteriza-se por mata atlântica secundária em estágio inicial de regeneração, caracterizada conforme art. 25º da Lei Federal 11.428, de 22/12/2006.	
	() Não, pois a área a ser suprimida é inferior a cinquenta hectares por empreendimento, isolada ou cumulativamente, conforme art. 19º do Decreto 6660, de 21/11/2008.	
	() Não, pois o empreendimento está localizado em zona urbana ou região metropolitana e a área é inferior a três hectares por empreendimento, isolada ou cumulativamente, conforme art. 19º do Decreto 6660, de 21/11/2008.	
	() Não, mas a manifestação prévia do IBAMA já foi solicitada. Apresentar, no Anexo IX, o protocolo de solicitação da manifestação .	
	() Sim, possui manifestação prévia do IBAMA. Apresentar, no Anexo X, cópia da manifestação .	
O empreendimento possui autorização do CODEMA para supressão da vegetação?	() Não, pois o empreendimento está em zona rural	
	() Não, pois o município não tem CODEMA deliberativo	
	() Não, mas a autorização do CODEMA já foi solicitada. Apresentar, no Anexo XI, protocolo de solicitação de autorização do CODEMA .	
	() Sim. O empreendimento possui autorização do CODEMA. Apresentar, no Anexo XII, a autorização do CODEMA .	
Para os casos de Mata Atlântica e outros biomas protegidos, apresentar, no Anexo XIII, estudo de opções locacionais que justifique a escolha da área .		

Características da área onde haverá supressão de vegetação.	Porte		() Arbóreo () Arbustivo () Herbáceo			
	Área (ha) de supressão		Vegetação Nativa			
			Vegetação Plantada			
			Vegetação Mista (Nativa e plantada)			
			Árvores isoladas			
	Cobertura a ser desmatada					
	Tipo	Total (ha)	Estágio de preservação			
			Primário (ha)	Secundário (ha)		
				Regeneração Inicial	Regeneração Média	Regeneração avançada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



8

	Cerrado					
	Mata Atlântica					
	Campos Rupestres					
	Campo limpo					
	Outros (descrever)					
Há presença de espécies endêmicas na área diretamente afetada?		() Fauna	() Não			
			() Sim, quais? Apresentar, no Anexo XIV, a listagem das espécies endêmicas da fauna.			
		() Flora	() Não			
			() Sim, quais? Apresentar, no Anexo XV, a listagem das espécies endêmicas flora.			
Há presença de espécies ameaçadas de extinção na área diretamente afetada?		() Fauna	() Não			
			() Sim, quais? Apresentar, no Anexo XVI, a listagem das espécies ameaçadas de extinção da fauna.			
		() Flora	() Não			
			() Sim, quais? Apresentar, Anexo XVII, a listagem das espécies ameaçadas de extinção flora.			

14. INTERVENÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS⁵

Faz uso de água da concessionária local?	() Não.		
	() Sim.	Identifique a empresa	
Volume demandado (m ³ /mês)			
OBS: Caso o empreendimento faça uso de água proveniente de outra(s) intervenção(ões), prossiga respondendo.			
() Captação em poço tubular			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa captação de água já está outorgada?			
() Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
() Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).			Processo N°

⁵ Uso de recurso hídrico depende de regularização junto ao SISEMA – Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desde que seja água subterrânea ou curso d'água de domínio do Estado. Em caso de curso d'água de domínio da União a outorga é de competência da ANA – Agência Nacional de Águas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



9

<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
<input type="checkbox"/> Captação em cisterna ou poço manual			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa captação de água já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
<input type="checkbox"/> Rebaixamento do lençol freático			
Volume (m ³)			
Essa intervenção já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
<input type="checkbox"/> Captação em barramento			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa captação de água já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pela ANA, Apresentar, no Anexo XVIII, cópia da outorga .			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado na ANA. (Informar número ao lado). Apresentar, no Anexo XIX, cópia do protocolo do processo .		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			

<input type="checkbox"/> Captação em nascente			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa captação de água já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
<input type="checkbox"/> Captação/derivação em curso d'água superficial			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa captação/derivação de água já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pela ANA, Apresentar, no Anexo XVIII, cópia da outorga .			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM.		Portaria N°	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



10

<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado na ANA. (Informar número ao lado). Apresentar, no Anexo XIX, cópia do protocolo do processo.		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
<input type="checkbox"/> Lançamento de efluente em corpo d'água			
Volume de lançamento (m ³ /mês)			
Essa intervenção já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pela ANA. Apresentar, no Anexo XVIII, cópia da outorga.			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
O empreendimento intervirá em cursos de água (bueiros, pontes, drenos, dentre outras intervenções)?			
<input type="checkbox"/> Não, passe para o subitem 14.1.		<input type="checkbox"/> Sim, continue respondendo a seguir.	
<input type="checkbox"/> Intervenções em cursos d'água - Pontes			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa intervenção já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM.		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
<input type="checkbox"/> Intervenções em cursos d'água - Bueiros			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa intervenção já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM.		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
<input type="checkbox"/> Intervenções em cursos d'água - Drenos			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa intervenção já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
<input type="checkbox"/> Outras captações/intervenções			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa intervenção já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°	
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado na ANA. (Informar número ao lado). Apresentar, no Anexo XIX, cópia do protocolo do processo.		Processo N°	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



11

() Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.

14.1 Caso a origem da água seja exclusivamente concessionária local, poço tubular, cisterna ou poço manual passar para o próximo item.

Nome(s) do(s) corpo(s) hídrico(s) onde ocorre a captação/intervenção de água.

Assinale a classe de enquadramento, conforme DN COPAM/CERH 01/2008, do corpo hídrico informado no subitem anterior.

() Classe especial

() Classe 1

() Classe 2

() Classe 3

() Classe 4

NOTA 2: A listagem das intervenções em recurso hídrico está disponível no site do IGAM.

NOTA 3: Consulte a DN CERH 09/2004 para verificar se a Intervenção proposta é considerada como “Uso Insignificante”.

NOTA 4: Em caso de intervenção(ões) “Não Regularizada(s)” acessar os termos de referência específicos por modalidade disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.

MÓDULO 4 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E ENTORNO

15. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FRENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

O município tem Plano Diretor e/ou Lei de Uso e Ocupação do Solo?

() Não.

() Sim.

A área pretendida para a implantação do empreendimento interfere com núcleos populacionais urbanos ou rurais? (considerar, também, a área ocupada pela faixa de servidão da rodovia).

() Não.

() Sim (preencher a tabela abaixo)

Núcleo populacional interceptado pelo empreendimento	Localização		Distância da rodovia (m)	Referência (fazenda, sítio, morro, rio, distrito, bairro, etc.)
	Urbano	Rural		

A área pretendida para a implantação do empreendimento interfere com áreas de exploração mineral, sítios arqueológicos e demais patrimônios históricos e culturais? (Considerar, também, a área ocupada pela faixa de servidão da rodovia).

() Não.

() Sim, descrever estas áreas no campo abaixo.

A área pretendida para a implantação do empreendimento interfere com áreas de potencial existência de ambientes com cavidades naturais? (considerar, também, a área ocupada pela faixa de servidão da rodovia).

() Não.

() Sim, descrever estas áreas no campo abaixo.

A área pretendida para a implantação do empreendimento interfere com alguma infraestrutura básica e social existente? (considerar, também, a área ocupada pela faixa de servidão da rodovia).

() Não

() Sim, preencher a tabela abaixo.

Interferência

() Lavouras

() Residências

() Vias públicas e passeios

() Interferência com dispositivos de drenagem

() Interferência com redes de concessionárias de serviços públicos

() Comércio

() Indústrias

() Escolas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



12

	<input type="checkbox"/> Hospitais ou centros de saúde
	<input type="checkbox"/> Centros comunitários
	<input type="checkbox"/> Loteamentos/expansão urbana
	<input type="checkbox"/> Outras, especificar abaixo

Apresentar, no Anexo XX, **planta do empreendimento georreferenciada de acordo com ABNT/NBR 6492/1994.**

16. TIPO DE OCUPAÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO

Considerando a área de influência direta (AID)⁶ e indireta (AI)⁷ do empreendimento, assinale uma ou mais alternativas, indicando distâncias aproximadas dos limites do terreno do empreendimento. Apresentar, no Anexo XXI, **memorial descritivo e mapa em detalhe do uso e ocupação do solo.**

Ocorrência	Distância (m)
<input type="checkbox"/> Lavouras ou pastagens	
<input type="checkbox"/> Residências	
<input type="checkbox"/> Comércio	
<input type="checkbox"/> Indústrias	
<input type="checkbox"/> Escolas	
<input type="checkbox"/> Hospitais ou centros de saúde	
<input type="checkbox"/> Instalações agropecuárias	
<input type="checkbox"/> Área com atividades de mineração	
<input type="checkbox"/> Posto de combustível	
<input type="checkbox"/> Depósito de GLF	
<input type="checkbox"/> Vias públicas e passeios	
<input type="checkbox"/> Interferência com dispositivos de drenagem	
<input type="checkbox"/> Interferência com redes de outras concessionárias	
<input type="checkbox"/> Loteamentos/expansão urbana	
<input type="checkbox"/> Centro de recreação (parque, clube, campo de futebol, quadra de esportes, etc.).	
<input type="checkbox"/> Rodovia ou ferrovia (especificar).	
<input type="checkbox"/> Recurso hídrico	<input type="checkbox"/> Lago
	<input type="checkbox"/> Lagoa
	<input type="checkbox"/> Córrego
	<input type="checkbox"/> Rio
	<input type="checkbox"/> Nascente
<input type="checkbox"/> Outras (especificar) ⁸	

OBS.: Caso o empreendimento esteja locado na faixa de domínio de rodovias, apresentar, no Anexo XXII, a **cópia da anuência prévia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT ou Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER/MG.**

Caso o empreendimento interfira com dispositivos de drenagem ou redes de outras concessionárias, apresentar, no Anexo XXIII, a **cópia do cadastro destes dispositivos ou redes.**

Corpos hídricos superficiais (intermitente ou não)

⁶ Compreende a área sujeita aos impactos diretos da instalação e operação do empreendimento, além das áreas necessárias às obras, como os acessos construtivos, infraestrutura de apoio e estruturas componentes do arranjo geral do empreendimento.

⁷ Compreende área onde se insere o projeto em questão, onde se verificam os efeitos indiretos da inserção do empreendimento sobre os aspectos físicos, bióticos, socioeconômicos.

⁸ Acrescentar quantas linhas for necessário para listar todas as ocorrências existentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



13

Nome ⁹	Menor distância ¹⁰ (m)
Dentre os corpos hídricos superficiais, algum é ou será receptor do efluente hídrico industrial e/ou do esgoto sanitário gerado neste empreendimento?	<input type="checkbox"/> Não, ir para o item 17. <input type="checkbox"/> Sim, informar abaixo os nomes do corpo hídrico receptor e sua classe de enquadramento conforme DN COPAM/CERH 01/2008.
Caso tenha respondido “Sim” na pergunta anterior, assinalar no quadro abaixo os usos do corpo hídrico receptor informado, especificando para cada opção escolhida a distância do ponto de uso mais próximo, a montante e/ou a jusante, até o ponto de lançamento do efluente hídrico industrial ou do esgoto sanitário gerado no empreendimento, conforme indicado na 2ª e 3ª colunas.	
ATENÇÃO: A abrangência da investigação deverá limitar-se ao trecho do corpo hídrico contido na área de influência relativa aos meios físico e biótico – (AI-MFB) ¹¹ .	

Tipo de uso do corpo hídrico na área de influência, relativa aos meios físico e biótico – (AI-MFB)	A montante Distância (m)	A jusante Distância (m)
<input type="checkbox"/> Captação para uso no próprio empreendimento		
<input type="checkbox"/> Captação para abastecimento público		
<input type="checkbox"/> Captação para uso industrial (terceiros)		
<input type="checkbox"/> Captação para irrigação (terceiros)		
<input type="checkbox"/> Captação para piscicultura (terceiros)		
<input type="checkbox"/> Lançamento de efluentes (terceiros)		
<input type="checkbox"/> Lançamento de esgotos (terceiros)		
<input type="checkbox"/> Barragem (informar qual a finalidade e qual a empresa ou pessoa física usuária da barragem):		
<input type="checkbox"/> Outros usos (especificar)		

⁹ Informar o nome do corpo hídrico superficial mais próximo do empreendimento e os demais existentes na ADA.

¹⁰ Menor distância do limite do terreno do empreendimento até o corpo hídrico, considerando seu nível de cheia, para um período de recorrência de 100 anos.

¹¹ É a área contida na sub-bacia hidrográfica na qual se insere o empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



14

17. USOS ANTERIORES DO TERRENO

O local de instalação do empreendimento trata-se de área <u>com</u> usos antrópicos anteriores?	<input type="checkbox"/> Não.		
	<input type="checkbox"/> Sim	Esses usos podem indicar a ocorrência de passivos ambientais?	<input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim.
Informar os usos anteriores nas linhas abaixo. Apresentar, no item 40, o detalhamento do passivo ambiental, caso tenha indicado a sua existência.			

18. CROQUI PARA ORIENTAR O ACESSO AO EMPREENDIMENTO

Apresentar, no Anexo XXIV, **croqui indicando as vias de acesso ao empreendimento**, a partir de um ponto de fácil localização, devidamente discriminado, localizado na área urbana do município.

19. JUSTIFICATIVAS

Apresentar, no Anexo XXV, as justificativas tecnológicas que explicam a opção pelo empreendimento.
Apresentar, no Anexo XXVI, as justificativas técnicas e socioeconômicas que explicam a opção pelo empreendimento.
Apresentar, no Anexo XXVII, as justificativas ambientais que explicam a opção pelo empreendimento.
Apresentar, no Anexo XXVIII, as justificativas que explicam a opção pelo local do empreendimento.

20. CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

ATENÇÃO: A partir desse item deverão ser apresentadas as informações técnicas específicas da(s) atividade(s) objeto da regularização ambiental

Rodovia (BR, MG, etc.)			
Trecho		Sub-trecho	
		Segmento	
Extensão (km)			
Definição do tipo de intervenção a ser realizada.	<input type="checkbox"/> Implantação		
	<input type="checkbox"/> Pavimentação		
	<input type="checkbox"/> Duplicação		
	<input type="checkbox"/> Pista lateral		
	<input type="checkbox"/> Ampliação da capacidade		
	<input type="checkbox"/> Implantação da 3ª faixa		
	<input type="checkbox"/> Outros (descrever a seguir)		
	<input type="checkbox"/> Construção de obras de arte especiais (citar, abaixo, as mais importantes).		
Classe (ver tabela abaixo)		Horizonte de projeto (anos)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



Classe do Projeto		Características	Critério de classificação técnica ¹²
0		Via expressa. Controle total de acesso	Decisão administrativa.
I	A	Pista dupla. Controle parcial de acesso.	Quando o volume de tráfego previsto ocasionar níveis de serviço em rodovia de pista simples inferiores aos níveis C ou D.
	B	Pista simples. Controle parcial de acesso.	Volume horário de projeto (VMH) > 200 veículos Volume médio diário (VMD) > 1.400 veículos
II		Pista simples.	700 < VMD ≤ 1.400 veículos
III		Pista simples.	300 < VMD ≤ 700 veículos
IV	A	Pista simples.	50 < VMD ≤ 300 veículos
	B	Pista simples.	VMD < 50 veículos
Velocidade diretriz (km/h)			Número de pistas de rolamento
Largura da faixa de domínio (m)			
Largura da pista de rolamento (m)			
Largura do acostamento (m)			
Tipo de revestimento da capa de rolamento			
Tipo de revestimento do acostamento			
Raio mínimo			Superelevação máxima
Distâncias mínimas de visibilidade (m)		Parada	
		Ultrapassagem	
Se necessário, complementar as características técnicas do empreendimento.			

21. DADOS ECONÔMICOS DO EMPREENDIMENTO

Estimativa de investimentos na área ambiental	<input type="checkbox"/> Sim.
	<input type="checkbox"/> Não.
Indicar tipo de aplicação	
Custo estimado para a instalação do empreendimento (indenização, equipamentos, infraestrutura, levantamentos técnicos etc.) em Reais por ano (R\$/ano)	

22. RECURSOS HUMANOS

Funcionários no Setor de Produção		Funcionários no Setor Administrativo		Funcionários de outros Setores	
Cidade de Origem	%	Cidade de Origem	%	Cidade de Origem	%
<input type="checkbox"/> Próprio Município		<input type="checkbox"/> Próprio Município		<input type="checkbox"/> Próprio Município	
<input type="checkbox"/> Outro município de Minas Gerais		<input type="checkbox"/> Outro município de Minas Gerais		<input type="checkbox"/> Outro município de Minas Gerais	
<input type="checkbox"/> Outros Estados		<input type="checkbox"/> Outros Estados		<input type="checkbox"/> Outros Estados	

23. REGIME DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Turnos ¹³	SETOR ¹¹	Nº de funcionários/turno	HORÁRIO		PAUSA	
			INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
	Administrativo					

¹² Volumes de tráfego bidirecionais, referindo-se a veículos mistos e previstos no 10º ano após a abertura da rodovia.

¹³ Alterar o setor e o número de turnos conforme a realidade do empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



	Operação – Turno 1						
	Operação – Turno 2						
Dias de operação	<input type="checkbox"/> 2ª Feira	<input type="checkbox"/> 3ª Feira	<input type="checkbox"/> 4ª Feira	<input type="checkbox"/> 5ª Feira	<input type="checkbox"/> 6ª Feira	<input type="checkbox"/> Sábado	<input type="checkbox"/> Domingo
Meses de operação	<input type="checkbox"/> Janeiro	<input type="checkbox"/> Fevereiro	<input type="checkbox"/> Março		<input type="checkbox"/> Abril		<input type="checkbox"/> Maio
	<input type="checkbox"/> Julho	<input type="checkbox"/> Agosto	<input type="checkbox"/> Setembro		<input type="checkbox"/> Outubro		<input type="checkbox"/> Novembro
							<input type="checkbox"/> Dezembro

24. INFRAESTRUTURA

Estradas de serviço (Acrescente linhas em cada um dos campos abaixo, quando necessário)

Extensão	
Estado de conservação	
Tipo de pavimentação	
No caso de implantação ou modificação de acessos existentes, descrever as obras necessárias.	

Canteiro de obras (No caso de existirem mais de um canteiro de obras ou a implantação de estruturas em locais diferenciados, apresentar, no Anexo XXIX, a sua **localização e a sua descrição**).

Área (m²)		Localização (sítio, fazenda, etc.)	
Composição	<input type="checkbox"/> Escritório		
	<input type="checkbox"/> Refeitório		
	<input type="checkbox"/> Alojamento		
	<input type="checkbox"/> Enfermaria		
	<input type="checkbox"/> Almojarifado		
	<input type="checkbox"/> Oficina mecânica		
	<input type="checkbox"/> Posto de abastecimento de veículos		
	<input type="checkbox"/> Área de lavagem de veículos		
	<input type="checkbox"/> Pátio de estocagem de material		
	<input type="checkbox"/> Estacionamento de maquinário (caminhões, tratores, moto-niveladoras, etc.)		
	<input type="checkbox"/> Usina de asfalto (PMF)		
	<input type="checkbox"/> Usina de asfalto (CBUQ)		
<input type="checkbox"/> Usina de concreto			
<input type="checkbox"/> Outras estruturas, especificar ao lado.			
Descrever as obras necessárias à implantação do canteiro de obras:			
Energia elétrica			
Possui energia elétrica	<input type="checkbox"/> Sim.	<input type="checkbox"/> Não.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



17

Fonte elétrica pretendida	<input type="checkbox"/> Gerador	<input type="checkbox"/> Rede elétrica de Concessionária local	<input type="checkbox"/> Outras.	
---------------------------	----------------------------------	--	----------------------------------	--

Identificação da Concessionária		Consumo médio mensal	
---------------------------------	--	----------------------	--

Descrever as obras e as características da rede necessária à interligação de energia elétrica às instalações do empreendimento.

Consumo de Água

Finalidade do consumo de água	Consumo por finalidade (m ³ /dia)	
	Consumo diário máximo ¹⁴	Consumo diário médio
<input type="checkbox"/> Consumo uso doméstico		
<input type="checkbox"/> Consumo uso industrial		
<input type="checkbox"/> Lavagem de veículos		
<input type="checkbox"/> Oficinas		
<input type="checkbox"/> Utilidades (limpeza de pisos e equipamentos, etc.)		
<input type="checkbox"/> Uso não industrial		
<input type="checkbox"/> Geração de vapor		
<input type="checkbox"/> Reposição de perdas/evaporação		
<input type="checkbox"/> Testes hidrostáticos		
<input type="checkbox"/> Sistema de controle de emissões atmosféricas		
<input type="checkbox"/> Consumo humano (Ex. sanitários, refeitório etc.)		
<input type="checkbox"/> Outras finalidades (especificar)		
Consumo total diário		

Descrever as obras e as características da rede necessária ao abastecimento de água do empreendimento.

Drenagem pluvial (Acrescente linhas em cada um dos campos abaixo, quando necessário)

Sistema de drenagem	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Dispositivos de controle	<input type="checkbox"/> Caixa de decantação	<input type="checkbox"/> Outros (especificar abaixo)

Descrever as obras e as características do sistema de drenagem.

Equipamentos utilizados (Acrescente linhas em cada um dos campos abaixo, quando necessário)

¹⁴ Supondo a operação em plena capacidade instalada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



18

Descrição dos equipamentos	Tipo do equipamento	Quantidade	Capacidade máxima de produção

Material de consumo (combustíveis, lubrificantes, etc.)

Tipo de Material	Descrição	Consumo Mensal	Acondicionamento	Armazenamento

25. EFLUENTES LÍQUIDOS					
Tipologia	Fonte geradora	Sistema de tratamento		Realiza monitoramento	
Efluentes que contenham óleos e graxas		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Águas servidas (instalações sanitárias e demais que não contenham óleos e graxas)		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Cozinha e refeitórios		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Efluente sanitário		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Outros		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Lançamento final dos efluentes	<input type="checkbox"/> Solo				
	<input type="checkbox"/> Corpo d'água (identificar abaixo)				
NOTA 5: A disposição no solo deverá atender à ABNT/NBR 7.229/93 e 13.969/97 e o lançamento em corpo d'água deverá atender às determinações da Deliberação Normativa COPAM CERH nº 01/2008.					

26. RESÍDUOS SÓLIDOS				
Tipologia	Informar as fontes geradoras	Destina / destinará para empresas devidamente licenciadas		Empresa receptora
Papel e papelão, recicláveis		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Plásticos, recicláveis		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Vidro, recicláveis		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Sucatas metálicas		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Resíduo orgânico comum, não contaminado (restos de alimentos,		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



podas, etc.)				
Resíduo comum (embalagens de plástico contaminado com substâncias não perigosas, papel de embalagens, etc.)		() Sim	() Não	
Pneus		() Sim	() Não	
Resíduos contaminados com óleos e graxas (estopas, filtros de óleo, frascos de óleo, borra oleosa de caixa separadora, etc.)		() Sim	() Não	
Outros (especificar abaixo)		() Sim	() Não	

NOTA 6: A disposição dos pneus deverá atender às determinações da Resolução CONAMA n.º 258/1999, Resolução CONAMA n.º 301/2003 e os critérios da ABNT 10.004/2004.

27. RUÍDOS¹⁵

Fonte geradora / equipamento	Possui / possuirá Sistema de Tratamento			Realiza / realizará monitoramento	
	() Não	() Sim. Qual?		() Não	() Sim
	() Não	() Sim. Qual?		() Não	() Sim
	() Não	() Sim. Qual?		() Não	() Sim
	() Não	() Sim. Qual?		() Não	() Sim
	() Não	() Sim. Qual?		() Não	() Sim
	() Não	() Sim. Qual?		() Não	() Sim

NOTA 7: Os ruídos, ocupacionais e ambientais, deverão atender às determinações da legislação vigente.

28. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS¹⁶

Tipologia	Informar as fontes geradoras	Possui / possuirá sistema de controle?		Tipo de sistema de controle
		Sim ()	Não ()	
Emissões provenientes das usinas de asfalto		Sim ()	Não ()	
Transporte de material		Sim ()	Não ()	
Carregamento e estoque de material (areia, brita, etc.)		Sim ()	Não ()	
Motores a combustão		Sim ()	Não ()	
Outros, especificar ao lado.		Sim ()	Não ()	

29. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹⁷

População Total (IBGE)		População Urbana (IBGE)	
Localização (região)			

¹⁵ Acrescente quantas linhas for necessário.

¹⁶ As emissões atmosféricas deverão atender às determinações da Deliberação Normativa COPAM n.º 11/86.

¹⁷ Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <http://www.zee.mg.gov.br/>. Em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <http://www.zee.mg.gov.br/Ajudar/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



20

Área	
Principais atividades econômicas	
Relevo	

Formação geológica		
Classificação dos solos		
Índice pluviométrico médio anual	Temperatura média anual	Clima
Bioma e as principais tipologias vegetais		
Bacia hidrográfica e principais cursos d'água		

Sistema de abastecimento de água			
Órgão responsável	População atendida (%)		
Tipo de captação	Localização da(s) captação(ões) d'água		
Sistema de esgotamento sanitário			
Órgão responsável	População atendida (%)		
Tipo de tratamento / localização			
Sistema de limpeza urbana			
Órgão responsável	População atendida (%)		
Quantidade coletada (t/mês)	Tipo de resíduos coletados		
Sistema de drenagem urbana			
Tipo de sistema	() Separador absoluto	() Misto	

30. OBJETIVOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO EMPREENDIMENTO

Apresentar, no Anexo XXX, os **objetivos ambientais e sociais do empreendimento**.



31. ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Apresentar, no Anexo XXXI, os **estudos topográficos com caracterização da Referência de Nível utilizada.**

Anexar, no Anexo XXXII, caso necessário, o **projeto de desapropriação.**

32. CRONOGRAMA

Apresentar, no Anexo XXXIII, o **cronograma de implantação do empreendimento.**

33. RELACIONAMENTO DA EMPRESA COM A COMUNIDADE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA RELATIVA AO MEIO SÓCIO-ECONÔMICO – AI-MSE¹⁸

Assinalar abaixo os itens que melhor representam a relação entre a empresa e a comunidade da área de influência relativa ao meio socioeconômico – AI-MSE, apresentando, no Anexo XXXIV, **texto devidamente assinado contendo a descrição da forma como foi feita a constatação.**

A empresa ainda não informou a comunidade acerca da intenção de instalar o empreendimento no local (apenas para os casos de LP ou de LI).

A comunidade não apresenta rejeição com relação à instalação do empreendimento no local. (apenas para os casos de LP ou de LI).

A comunidade ou parte dela apresenta rejeição com relação à instalação do empreendimento no local. (apenas para os casos de LP ou de LI).

O empreendimento está em operação. Existem registros de reclamações da comunidade?

Não

Sim, apresentar, no Anexo XXXV, **registro de reclamações.**

O empreendimento está em operação e a empresa não tem conhecimento de reclamações da comunidade.

A empresa possui Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado com alguma instituição.

Não

Sim, informar qual a instituição e apresentar, no Anexo XXXVI, **cópia do TAC firmado.**

Outras informações sobre o relacionamento com a comunidade (especificá-las abaixo):

A empresa desenvolve ou pretende desenvolver algum programa em parceria ou em benefício da comunidade da área de influência relativa ao meio socioeconômico – AI-

Não, passe para o item 34.

¹⁸ Compreende, além da própria área diretamente afetada com relação aos meios físico e biótico (ADA-MFB) também as áreas das propriedades rurais e das localidades urbanas — vilas, povoados, etc. — próximas da área de inserção do empreendimento, as quais poderão sofrer influência deste em decorrência de alteração de uso e ocupação do solo; alteração de estrutura fundiária; perda de ocupação pelas pessoas que atualmente trabalham nas terras a serem adquiridas pelo empreendedor; absorção, pelo empreendimento, das pessoas que atualmente trabalham nas terras a serem adquiridas pelo empreendedor; interação com os trabalhadores do projeto inerente ao empreendimento, nas fases de instalação ou de operação; incremento de tráfego de veículos pesados nas fases de instalação ou de operação; afluência de população em busca de oportunidades de emprego; outros aspectos que os autores do RCA julgarem relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



MSE ¹⁹ ? (Ressalta-se que tais programas são de caráter voluntário; portanto, caso a empresa não os desenvolva e nem pretenda desenvolvê-los, isto não será fator restritivo para concessão da licença).	() Sim, responda as 2 próximas perguntas.
Qual é o Programa?	
Há quanto tempo está implementando ou a partir de quando será implementado?	

34. ATIVIDADE PREDOMINANTE NA AID²⁰

Assinale uma ou mais alternativas indicando as atividades predominantes na AID
() Rural extensiva
() Rural intensiva
() Misto (rural e urbana)
() Industrial
() Extrativismo
() Pecuária
() Minerária
() Agricultura familiar
() Área urbana
() Turismo
() Outras, especificar abaixo.

35. MEIO FÍSICO – ASPECTOS CLIMÁTICOS

Índice pluviométrico médio anual		Temperatura média anual	
Direção predominante dos ventos			
Apresentar, no Anexo XXXVII, a caracterização do clima .			

36. MEIO FÍSICO – ASPECTOS GEOLÓGICOS

Porosidade	
Plasticidade	
Permeabilidade	
Apresentar, no Anexo XXXVIII, a caracterização do solo .	

37. MEIO BIÓTICO – CARACTERIZAÇÃO DA FLORA

Há presença de espécies em extinção?	() Não		
	() Sim (descrever ao lado)	Nome comum	
Há presença de espécies presumidamente ameaçadas?	() Não		
	() Sim (descrever ao lado)	Nome comum	
		Nome científico	

¹⁹ Compreende obrigatoriamente o município em cujo território se insere a ADA/MSE, podendo incorporar outros municípios que porventura recebam impactos diretos ou indiretos do empreendimento, como por exemplo: municípios que possam ser alvo da fixação de residências de empregados nas fases de instalação e de operação do empreendimento; municípios que possam funcionar como referência de apoio no roteiro viário para acesso ao empreendimento; municípios que possam ser alvo de fixação de residência e/ou de busca de novas ocupações pelas pessoas que porventura sejam deslocadas de suas residências ou ocupações, em decorrência da diminuição, desativação ou alteração das atividades econômicas na área (ADA-MSE); outros aspectos que os autores do RCA julgarem relevantes.

²⁰ Área de Influência Direta.



Há presença de espécies endêmicas?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim (descrever ao lado)	Nome comum	
Nome científico			
Há presença de espécies raras?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim (descrever ao lado)	Nome comum	
Nome científico			
Há presença de espécies bioindicadoras?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim (descrever ao lado)	Nome comum	
Nome científico			
Há presença de espécies medicinais?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim (descrever ao lado)	Nome comum	
Nome científico			
Há presença de espécies protegidas por lei?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim (descrever ao lado)	Nome comum	
Nome científico			
Há presença de espécies imunes ao corte?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim (descrever ao lado)	Nome comum	
Nome científico			
Há presença de espécies de importância econômica?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim (descrever ao lado)	Nome comum	
Nome científico			
Apresentar, no Anexo XXXIX, a caracterização da flora.			

38. MEIO BIÓTICO – CARACTERIZAÇÃO DA FAUNA

Quais representantes da fauna estão presentes na área diretamente influenciada:					
<input type="checkbox"/> Aves	<input type="checkbox"/> Mamíferos	<input type="checkbox"/> Peixes	<input type="checkbox"/> Répteis	<input type="checkbox"/> Anfíbios	<input type="checkbox"/> Invertebrados
Há outros grupos faunísticos importantes como indicadores biológicos			<input type="checkbox"/> Sim, descreva-o(s) abaixo.	<input type="checkbox"/> Não	
Há outros grupos faunísticos relevantes ao ecossistema			<input type="checkbox"/> Sim, descreva-o(s) abaixo.	<input type="checkbox"/> Não	
Há presença de espécies em extinção?	<input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Sim (descrever ao lado)	Nome comum			
Nome científico					
Há presença de espécies	<input type="checkbox"/> Não				
	<input type="checkbox"/> Sim (descrever ao lado)	Nome comum			



presumidamente		Nome científico	
Há presença de espécies endêmicas?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim (descrever ao lado)	Nome comum	
Nome científico			
Há presença de espécies raras?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim (descrever ao lado)	Nome comum	
Nome científico			

Há presença de espécies bioindicadoras?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim (descrever ao lado)	Nome comum	
Nome científico			

Apresentar, no Anexo XL, a **caracterização da fauna**.

39. MEIO ANTRÓPICO (SÓCIOECONÔMICO)			
Há população a ser removida?	<input type="checkbox"/> Sim, apresentar, no Anexo XLI, a caracterização dessa população .		<input type="checkbox"/> Não
Nº de famílias atingidas		Nº de propriedades atingidas	
Há necessidade de desapropriações	<input type="checkbox"/> Sim, apresentar, Anexo XLII, a caracterização dessas desapropriações .		<input type="checkbox"/> Não
Nº de imóveis comerciais atingidos		Nº de imóveis residenciais a serem desapropriados	

Apresentar, Anexo XLIII, a **caracterização do meio antrópico**.

40. PASSIVOS AMBIENTAIS	
Há algum passivo ambiental ²¹ associado ao empreendimento requerente da licença?	<input type="checkbox"/> Não.
	<input type="checkbox"/> Sim, informar abaixo os passivos existentes, citando as alternativas para intervenção e correção (não precisa detalhar as alternativas, pois isto será feito no PCA).

ATENÇÃO: Em caso de aquisição de terreno ou de instalação industrial, em operação ou desativada, recomenda-se o levantamento prévio da existência ou não de passivos, pois, caso existam, eles poderão ser transferidos ao adquirente.

MÓDULO 5 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
Apresentar, Anexo XLIV, a identificação e avaliação dos prováveis impactos ambientais sobre os aspectos físicos, os bióticos e os socioeconômicos decorrentes da instalação do empreendimento .
41. MEIO FÍSICO
Possível Impacto

²¹ Para fins do Relatório Técnico, considera-se passivo ambiental:

- a) a existência de áreas degradadas ou contaminadas dentro do terreno do empreendimento, decorrente do exercício de atividade efetiva ou potencialmente poluidora por terceiros;
- b) a existência de áreas degradadas ou contaminadas, dentro ou fora do terreno do empreendimento, decorrente do exercício de atividade efetiva ou potencialmente poluidora pelo próprio empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



25

<input type="checkbox"/>	Contaminação de curso de água
<input type="checkbox"/>	Instabilidade das margens e taludes do curso de água
<input type="checkbox"/>	Compactação do solo
<input type="checkbox"/>	Contaminação de águas superficiais por efluentes líquidos (do processo ou sanitário)
<input type="checkbox"/>	Erosão devido à exposição do solo às intempéries
<input type="checkbox"/>	Contaminação do solo por óleo, graxas e combustíveis.
<input type="checkbox"/>	Turbidez das águas
<input type="checkbox"/>	Assoreamento de cursos d'água em virtude de carreamento de sólidos
<input type="checkbox"/>	Alterações topográficas e da paisagem local
<input type="checkbox"/>	Intervenção em nascentes e/ou afloramentos de água
<input type="checkbox"/>	Emissão de material particulado (poeira)
<input type="checkbox"/>	Emissões atmosféricas provenientes dos equipamentos utilizados (tratores, caminhões, etc.).
<input type="checkbox"/>	Ruídos gerados por veículos e demais equipamentos
<input type="checkbox"/>	Outros (especificar abaixo)

42. MEIO BIÓTICO

Possível Impacto

<input type="checkbox"/>	Destruição de habitat e afugentamento da fauna
<input type="checkbox"/>	Fragmentação de maciços florestais ou impedimento da comunicação entre maciços próximos
<input type="checkbox"/>	Aumento de população de vetores
<input type="checkbox"/>	Risco de eutrofização
<input type="checkbox"/>	Supressão de vegetação
<input type="checkbox"/>	Intervenção em APP
<input type="checkbox"/>	Outros (especificar abaixo)

43. MEIO SOCIOECONÔMICO

Possível Impacto

<input type="checkbox"/>	Risco iminente de acidentes
<input type="checkbox"/>	Dificuldade de relacionamento com a população do entorno
<input type="checkbox"/>	Risco à saúde
<input type="checkbox"/>	Geração de empregos
<input type="checkbox"/>	Arrecadação de Impostos
<input type="checkbox"/>	Alteração do tráfego local
<input type="checkbox"/>	Conflitos de uso dos recursos naturais
<input type="checkbox"/>	Outros (especificar abaixo)

44. OUTROS IMPACTOS AMBIENTAIS

Esse TR abordou todos os possíveis impactos ambientais negativos relativos à instalação ou operação do empreendimento?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim



Informar, a seguir, possíveis impactos ambientais negativos, referentes à instalação ou operação do empreendimento, não abordados nesse TR.

45. MEDIDAS MITIGADORAS E DE CONTROLE AMBIENTAL E PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

Apresentar, no Anexo XLV, **as medidas mitigadoras propostas e as ações de controle ambiental, além dos planos de acompanhamento e monitoramento das medidas de controle ambiental propostas.**

MÓDULO 6 – ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO²²

Nos casos em que o ZEE indicar as maiores porcentagens para os indicadores Muito Alta, Alta, Muito precária ou precária (conforme tabela abaixo – coluna 2) apresentar no Anexo XLVI, justificativas técnicas e ambientais que viabilizam a implantação ou manutenção da operação do empreendimento no local pretendido.

46. COMPONENTE GEOFÍSICO E BIÓTICO

Camadas de Informação do ZEE	Classificação do empreendimento	Percentual (%) Informe o percentual (%) da área ocupada pelo empreendimento em cada classificação assinalada
Potencialidade Social	<input type="checkbox"/> Muito precário	
	<input type="checkbox"/> Precário	
	<input type="checkbox"/> Pouco favorável	
	<input type="checkbox"/> Favorável	
	<input type="checkbox"/> Muito favorável	
Vulnerabilidade Natural	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito Alta	
Vulnerabilidade do solo à erosão	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito Alta	
Disponibilidade natural de água Superficial	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito Alta	
Disponibilidade natural de água Subterrânea	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito Alta	
Risco Ambiental	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito Alta	
Qualidade ambiental	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	

²² Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <http://www.zee.mg.gov.br/>. Em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <http://www.zee.mg.gov.br/Ajudar/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



	() Muito Alta	
--	----------------	--

Camadas de Informação do ZEE	Classificação do empreendimento	Percentual (%) Informe o percentual (%) da área ocupada pelo empreendimento em cada classificação assinalada
Vulnerabilidade da decomposição de matéria orgânica	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
Qualidade da água superficial	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
	() Total Comprometido	
Susceptibilidade à degradação estrutural do solo	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
Integridade da Flora	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
Probabilidade de contaminação ambiental pelo uso do solo	() Muito baixo	
	() Baixo	
	() Médio	
	() Alto	
	() Muito Alto	
Nível de comprometimento dos recursos hídricos superficiais	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
	() Total Comprometido	
Erodibilidade	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
Geologia (Mapa de solo simplificado)	() Muito Baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



47. COMPONENTE (SOCIOECONÔMICO)

Caso o empreendimento ocupe mais municípios, acrescentar linhas necessárias abaixo.

Localização do empreendimento						
Município ²³	IPS ²⁴	População	Distribuição Espacial da População	Razão de Dependência	Índice da Malha Rodoviária	
Atividades Econômicas						
Município ²³	Índice VA ²⁵ Indústria	Índice VA ²⁵ Serviços	Índice VA ²⁵ Agropecuária	Índice de Exportações		
Recursos Naturais						
Município ²³	Índice DOET ²⁶	Índice Concentração Fundiária	Índice Agricultores Familiares	Índice Nível Tecnológico Agropecuária	Índice ICMS ²⁷ Ecológico	
Condições Sociais						
Município ²³	Índice Renda	Índice Saúde	Índice Educação	Índice IDH-M ²⁸	Índice Habitação	
Situação Institucional						
Município ²³	Índice Gestão Desenv. Rural	Índice Capacidade Institucional	Índice Gestão Ambiental	Índice Org. Jurídicas	Índice Org. de Fiscal. e Controle	Índice Org. Ensino Superior e Profissional

MÓDULO 7 – ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PRESENTE RELATÓRIO

Marcar os anexos que acompanham o relatório

() Anexo I – Cópias das ART's e dos comprovantes de pagamento das taxas pertinentes.

²³ Informar, nestes campos, o(s) nome(s) do(s) município(s).

²⁴ Índice de Potencialidade Social.

²⁵ Valor Adicionado.

²⁶ Densidade de Ocupação Econômica das Terras.

²⁷ Imposto sobre circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

²⁸ Índice de Desenvolvimento Humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



29

()	Anexo II – Tabela com coordenadas do traçado do trecho da rede a ser licenciado.
()	Anexo III – Anuência do IBAMA ou órgão competente para a intervenção/ supressão em área cárstica.
()	Anexo IV – Anuência do órgão gestor da UC e suas recomendações
()	Anexo V – Comprovação de localização do empreendimento fora da zona rural. Ex: Guia de IPTU.
()	Anexo VI – Cópia do Termo de Compromisso de regularização de Reserva Legal assinado com o IEF.
()	Anexo VII– Documento de averbação da reserva legal.
()	Anexo VIII – Comprovação da data de intervenção em APP dentro ou fora do terreno do empreendimento.
()	Anexo IX – Protocolo de solicitação de manifestação prévia do IBAMA.
()	Anexo X – Cópia da manifestação prévia do IBAMA.
()	Anexo XI – Protocolo de solicitação de autorização do CODEMA.
()	Anexo XII– Autorização do CODEMA.
()	Anexo XIII – Estudo de opções locacionais que justifique a escolha da área.
()	Anexo XIV – Listagem das espécies endêmicas da fauna.
()	Anexo XV – Listagem das espécies endêmicas flora.
()	Anexo XVI – Listagem das espécies ameaçadas de extinção da fauna.
()	Anexo XVII – Listagem das espécies ameaçadas de extinção flora.
()	Anexo XVIII – Cópia da outorga de captação de água.
()	Anexo XIX – Cópia do protocolo do processo de outorga de captação de água.
()	Anexo XX – Planta do empreendimento georreferenciada de acordo com ABNT/NBR 6492/1994 , contendo os limites do empreendimento, a infraestrutura, as áreas degradadas, os limites das propriedades dos confrontantes, a rede hidrográfica, a delimitação das áreas propostas para intervenção em APP e/ou supressão de vegetação, a delimitação da reserva legal e das áreas de preservação permanente conforme Resolução CONAMA 369/2006. Utilizar escala 1:15.000 ou outra que permita a correta visualização do empreendimento.
()	Anexo XXI – Memorial descritivo e mapa em detalhe do uso e ocupação do solo contendo especificação do tipo de uso, localização do empreendimento, recursos hídricos e outros.
()	Anexo XXII - Cópia da anuência prévia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT ou Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER/MG.
()	Anexo XXIII - Cópia do cadastro destes dispositivos ou redes.
()	Anexo XXIV – Croqui indicando as vias de acesso ao empreendimento , a partir de um ponto de fácil localização, devidamente discriminado, localizado na área urbana do município.
()	Anexo XXV – Justificativas tecnológicas que explicam a opção pelo empreendimento.
()	Anexo XXVI – Justificativas locais que explicam a opção pelo empreendimento.
()	Anexo XXVII – Justificativas ambientais que explicam a opção pelo empreendimento.
()	Anexo XXVIII – Justificativas que explicam a opção pelo local do empreendimento
()	Anexo XXIX – Localização e a descrição do Canteiro de obra.
()	Anexo XXX – Objetivos ambientais e sociais do empreendimento.
()	Anexo XXXI – Estudos topográficos com caracterização da Referência de Nível utilizada.
()	Anexo XXXII – Projeto de desapropriação.
()	Anexo XXXIII – Cronograma de implantação do empreendimento.
()	Anexo XXXIV – Texto devidamente assinado contendo a descrição da forma como foi feita a constatação.
()	Anexo XXXV – Registro de reclamações.
()	Anexo XXXVI – Cópia do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado com alguma instituição.
()	Anexo XXXVII – Caracterização do clima indicando, pelo menos, os valores médios de temperatura, os índices pluviométricos e a direção predominante dos ventos.
()	Anexo XXXVIII– Caracterização do solo , especialmente quanto à estabilidade, porosidade, plasticidade e permeabilidade.



()	Anexo XXXIX – Caracterização da flora , apresentando as metodologias empregadas, incluindo os períodos das campanhas, se houve consulta a coleções e métodos de coleta de dados que possibilitam a caracterização dos grupos e seus respectivos biótopos presentes na área de estudo. A descrição da paisagem, considerando as formações vegetacionais naturais e de uso antrópico. A caracterização da composição florística quanto à sua estrutura, suporte à fauna, grau de conservação e disposição das tipologias vegetais naturais, ou seja, sua representação espacial na sub-bacia hidrográfica. A amostragem de todos os grupos vegetais. Avaliação da ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, presumivelmente ameaçadas, endêmicas, raras, bioindicadoras, medicinais, protegidas por lei; imunes ao corte e de importância econômica. A avaliação dos impactos futuros na flora contemplando a viabilidade, a inviabilidade e ou replanejamento do empreendimento.
()	Anexo XL – Caracterização da fauna , apresentando as metodologias empregadas, incluindo os períodos das campanhas, se houve consulta às coleções e métodos de coleta de dados que possibilitam a caracterização dos grupos e seus respectivos biótopos presentes na área de estudo. O diagnóstico referente à fauna deve abranger os mamíferos, as aves, os répteis, os anfíbios e os peixes. Incluir outros grupos faunísticos, caso se revelem importantes como indicadores biológicos ou relevantes nos ecossistemas. A avaliação da ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, presumivelmente ameaçadas, endêmicas, raras, bioindicadoras. A avaliação dos impactos futuros na fauna contemplando a viabilidade, a inviabilidade e ou replanejamento do empreendimento.
()	Anexo XLI – Caracterização da população a ser removida.
()	Anexo XLII – Caracterização a desapropriação do meio antrópico .
()	Anexo XLIII – Caracterização do meio antrópico , contendo a caracterização geral do município quanto às condições sociais e econômicas da população, principais atividades econômicas, serviços de infraestrutura, equipamentos urbanos, sistemas viário e de transportes. A delimitação, em escala adequada, da ocupação das margens, das áreas de expansão urbana, industrial e turística e dos principais usos do solo: residencial, comercial, industrial, de recreação, turístico, agrícola, pecuária e atividades extrativas. A caracterização econômica e social da população a ser removida, bem como indicação das alternativas de localização para o realocação, se for o caso.
()	Anexo XLIV – Identificação e avaliação dos prováveis impactos ambientais sobre os aspectos físicos, os bióticos e os socioeconômicos decorrentes da instalação do empreendimento , considerando suas fases de implantação e de operação. Os impactos deverão ser classificados em temporários/ permanentes, reversíveis/ irreversíveis, locais/regionais, imediato/médio prazo/longo prazo.
()	Anexo XLV – Medidas mitigadoras propostas e as ações de controle ambiental - Ações de controle ambiental devem prever as medidas, os equipamentos ou os procedimentos que serão utilizados para reduzir ou evitar as principais consequências negativas do projeto, com ênfase nas fases de execução e manutenção das obras.
()	Anexo XLVI – Planos de acompanhamento e monitoramento das medidas de controle ambiental propostas, a serem detalhados no Plano de Controle Ambiental – PCA .
()	Anexo XLVII – Outros anexos, se pertinente.